

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS****PORTARIA****PORTARIA Nº 69/2025 – GABINETE, de 06 de maio de 2025.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº. 2025/2601905 e, ainda, os termos do Despacho Jurídico encartado o seq. 07;

CONSIDERANDO os termos da “Cláusula Terceira” – que trata sobre a execução do programa, relativo ao Convênio FAPESPA/CNPq – “Programa de Pesquisa Para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde, Transferegov nº 968079/2024, que disciplina a criação de um Comitê Gestor (CG) por meio dos representantes indicados pelo CONCEDENTE (CNPq), pela CONVENIENTE (FAPESPA), pelo Decit/SECTICS/MS (Ministério da Saúde) e pela Secretaria Estadual de Saúde (SES);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores para compor o Comitê Gestor do Programa de Pesquisa Para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde (PPSUS) celebrado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, abaixo nominados:

I – Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESPA).

- Raquel Cristina Campos dos Santos

- Thiago dos Santos Carvalho

II – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ).

- Jorge Alexandre Carvalho da Silva

- Júlio Cezar Benedito

III - Departamento de Ciência e Tecnologia (Decit) da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde (SECTICS) do Ministério da Saúde (MS).

- Denise Lins de Sousa

- Jéssica Pedrosa da Silva

IV – Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA).

- Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

- Carina Melo da Silva

Art. 2º - Ao Comitê Gestor do PPSUS caberá a aprovação dos projetos selecionados pela CONVENIENTE, no âmbito do Programa PPSUS, 8ª edição, conforme condições estabelecidas no Plano de Trabalho.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 06 de maio de 2025.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1193916

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 068/2025 – GABINETE, de 05 de maio de 2025, publicada no DOE n. 36.215 de 06/05/2025, protocolo n. 1193528.

Onde se lê: (...) a contar de 24 de maio de 2025.

Leia-se: (...) a contar de 24 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1193978

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2022 – FAPESPA/UNIFESSPA**

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

CONVENIENTE: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA – CNPJ nº 18.657.063/0001-80

FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem sua origem no Convênio n.º 025/2022 – FAPESPA/UNIFESSPA, Processo nº 2022/1283527, que tem por objeto a realização de estudo sobre as condições sociais, econômicas, culturais e demográficas no sentido do conhecimento sobre o comportamento e a composição dos gastos de consumo da família, assim como o peso de cada item de despesas na cesta de consumo, enquanto referência para a mensuração do IPC/Marabá, e do Custo da Cesta Básica de Consumo Familiar, por meio do projeto “Pesquisa de Orçamento Familiar e a Variação da Despesa e do Consumo em Função da Renda em Marabá/PA”. As partes firmam o presente termo aditivo com o objetivo de:

a) Incluir a SUBCLÁUSULAS QUINTA na CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS, do Convênio nº 024/2022;

b) Alterar o item 11 – DETALHAMENTO FINANCEIRO do PLANO DE PESQUISA, para ajustar a disposição acerca das diárias, sem ensejar alterações no

orçamento ou no respectivo cronograma de desembolso previstos

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1194020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/2022 – FAPESPA/UNIFESSPA

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

CONVENIENTE: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA – CNPJ nº 18.657.063/0001-80

FINALIDADE O presente Termo Aditivo tem sua origem no Convênio n.º 024/2022 – FAPESPA/UNIFESSPA, Processo nº 2022/1210285, que tem por objeto a Construção das Contas Econômicas Integradas e Consolidação das Tabelas de Recursos e Usos, assim como avançar na criação de estatísticas experimentais macroeconômicas com base nas notas fiscais eletrônica, por meio do projeto “Contas Regionais do Estado do Pará: Desenvolvendo Estatísticas Consolidadas e Estatísticas Experimentais”.

As partes firmam o presente termo aditivo com o objetivo de:

a) Incluir a SUBCLÁUSULAS QUINTA na CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS, do Convênio nº 024/2022;

b) Alterar o item 11 – DETALHAMENTO FINANCEIRO do PLANO DE PESQUISA, para ajustar a disposição acerca das diárias, sem ensejar alterações no orçamento ou no respectivo cronograma de desembolso previstos

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1194023

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)**TERMO DE OUTORGA Nº 039/2023**

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28

OUTORGADO (A): Ângela Burlamaqui Klautau

OBJETO: 1. Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Termo de Outorga, por mais 04 (quatro) meses, passando a 29 de setembro de 2025. 2. Alteração do Item 3. Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase), do Plano de Trabalho.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 9º-A, § 3º da Lei nº 10.973/2004, Lei da Inovação, Art. 38, § 2º do Decreto regulamentador nº 9.283/2018, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, Cláusula Sétima do Termo de Outorga nº 039/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO – DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo: 1193875

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER****PORTARIA****PORTARIA Nº 097/2025-SEEL, DE 05/05/2025. Processo eletrônico nº 2025/2458657.**

PRORROGAR o prazo de cessão do servidor efetivo MARCO AURÉLIO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5892638/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura em Arquitetura, para a Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, com ônus total para o órgão cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 21 de maio de 2025, conforme os termos do Art. 3º parágrafo 2º do Decreto Estadual nº 795/2020. CÁSSIO ANDRADE-Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1193963

TERMO ADITIVO A CONTRATO**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2021-SEEL****DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2021-SEEL****PROCESSO ORIGINAL: 2021/214596****PROCESSO DO TERMO ADITIVO: 2025/2139016**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338C

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento de Despesa: 339039

Ação: 290079

PI: 4110008338C

Valor mensal: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Valor anual: R\$ 84.000,0 (oitenta e quatro mil reais)

ASSINATURA: 28/04/2025

VIGÊNCIA: 28/04/2025 a 28/04/2026

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSÉMBLEIA LEGISLATIVA DO PARÁ-ASALP, inscrita no CNPJ/MF 05.341.664/0001-38

ORDENADOR DE DESPESA: CASSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1194191